



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

### **LEI Nº. 716/2008**

*“Cria cargo e vaga na organização administrativa do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Caputira e dá outras providências”*

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus REPRESENTANTES na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei.

Art. 1º) – Fica criado o cargo de Enfermeira do Posto de Saúde Municipal, acrescentando cargo e vaga na Lei Municipal nº 546/2001, com as seguintes características:

Nome do cargo: Enfermeira Posto de Saúde

Número de vagas: 01 (um)

Nível: NS – I

Valor: R\$ 1.020,80

Provimento: Efetivo mediante concurso público de provas e títulos.

Requisito: Curso Superior completo e inscrição no órgão competente da categoria.

Jornada de Trabalho: 20:00 horas semanais.

Art. 2º) – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caputira/MG,  
em 15 de abril de 2008.

**JAIRO DE CÁSSIO TEIXEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**